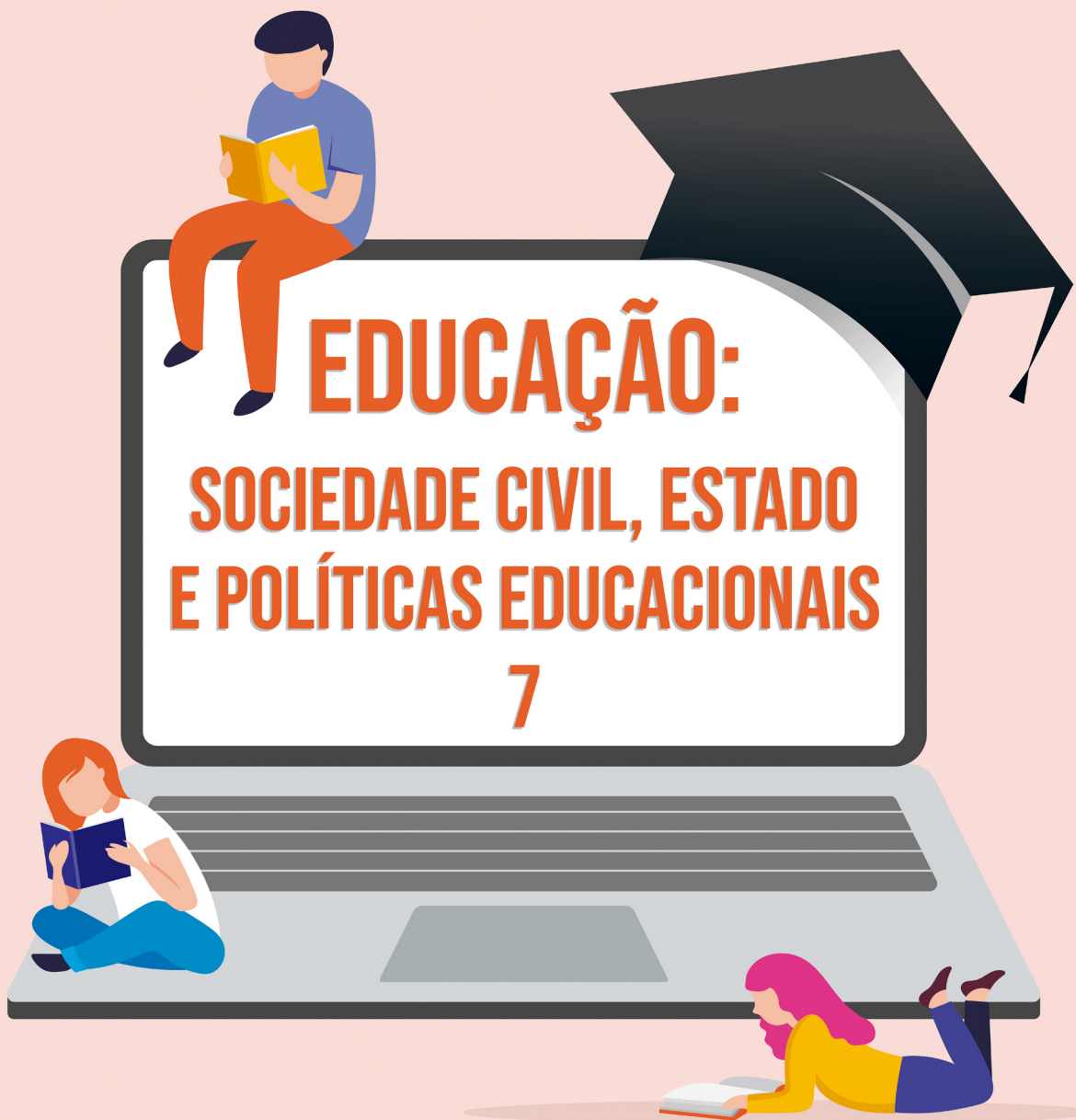



Américo Junior Nunes da Silva
(Organizador)



Atena
Editora
Ano 2021

Américo Junior Nunes da Silva
(Organizador)



EDUCAÇÃO:
SOCIEDADE CIVIL, ESTADO
E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
7



Atena
Editora
Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abraão Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Secconal Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andreza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Flávia Roberta Barão
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Américo Junior Nunes da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E24 Educação: sociedade civil, estado e políticas educacionais 7
/ Organizador Américo Junior Nunes da Silva. – Ponta
Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-774-1

DOI 10.22533/at.ed.741212701

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da
(Organizador). II. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Fomos surpreendidos em 2020 pela pandemia do novo coronavírus. Nesse entremeio de suspensão de atividades e de distanciamento social, fomos levados a repensar as nossas relações e a forma de ver o mundo. Mesmo em 2021 e com a recente aprovação do uso emergencial das vacinas no Brasil, seguimos um distanciamento permeado por angústias e incertezas: como será o mundo a partir de agora? Quais as implicações do contexto pandêmico para as questões sociais, sobretudo para a Educação no Brasil? Que políticas públicas são e serão pensadas a partir de agora em nosso país?

E é nesse lugar histórico de busca de respostas para as inúmeras problemáticas postas nesse período que estão os autores e autoras que compõe esse livro. Sabemos, partindo do que nos apresentaram Silva, Nery e Nogueira (2020, p. 100), que as circunstâncias do contexto pandêmico são propícias e oportunas para construção de reflexões sobre os diversos “aspectos relativos à fragilidade humana e ao seu processo de ser e estar no mundo, que perpassam por questões culturais, educacionais, históricas, ideológicas e políticas”. Essa pandemia, ainda segundo os autores, fez emergir uma infinidade de problemas sociais, necessitando assim, de constantes lutas pelo cumprimento dos direitos de todos.

Esse movimento sistemático de olhar para as diversas problemáticas postas na contemporaneidade, faz desencadear o que o que Santos (2020, p. 10) chamou de “[...] claridade pandêmica”, que é quando um aspecto da crise faz emergir outros problemas, como os relacionados à sociedade civil, ao Estado e as políticas públicas, por exemplo. É esse, ainda segundo o autor, um momento catalisador de mudanças sociais. Direcionar e ampliar o olhar em busca de soluções para os inúmeros problemas postos pela contemporaneidade, portanto, é um desafio, aceito por muitas professoras e professores pesquisadores brasileiros, como os compõe esse livro.

Destarte, as discussões empreendidas nesta obra, “**Educação: Sociedade Civil, Estado e Políticas Educacionais**”, por terem a Educação como foco, como o próprio título sugere, torna-se um espaço oportuno de discussões e (re)pensar da Educação, considerando os diversos elementos e fatores que a inter cruzam. Reúne-se aqui, portanto, um conjunto de textos originados de autores e autoras de diferentes estados brasileiros e países.

Os autores e autoras que constroem essa obra são estudantes, professoras e professores pesquisadores, especialistas, mestres, mestras, doutores ou doutoras que, muitos, partindo de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos autores/autoras e discussões por eles e elas empreendidas, mobilizam-se também os leitores/leitoras e os incentiva a reinventarem

os seus fazeres pedagógicos e, conseqüentemente, a educação brasileira. Nessa direção, portanto, desejamos a todos e todas uma instigante e provocativa leitura!

Américo Junior Nunes da Silva

REFERÊNCIAS

SILVA, A. J. N. DA; NERY, ÉRICA S. S.; NOGUEIRA, C. A. Formação, tecnologia e inclusão: o professor que ensina matemática no “novo normal”. **Plurais Revista Multidisciplinar**, v. 5, n. 2, p. 97-118, 18 ago. 2020.

SANTOS, B. S. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Almedina, 2020.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

ENSINO REMOTO: ANÁLISE DAS IMPLICAÇÕES PARA A SAÚDE DO DOCENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19

Iraneide Nascimento dos Santos

Isabela Nascimento dos Santos

Priscilla Vasconcelos Aguiar

Danielle Alessandra Souza de Holanda Cavalcanti

DOI 10.22533/at.ed.7412127011

CAPÍTULO 2..... 12

INTERFACES DA EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE MUDANÇAS CONSTANTES

Evandro Roque Rojahn

Júlio César Pinheiro do Nascimento

Roney Ricardo Cozzer

Samuel Cândido Henrique

DOI 10.22533/at.ed.7412127012

CAPÍTULO 3..... 24

POLÍTICAS EDUCACIONAIS E VALORIZAÇÃO DOCENTE NO BRASIL

Maria da Conceição de Moura Silva

Viviani Fernanda Hojas

Renata Cristina Lopes Andrade

DOI 10.22533/at.ed.7412127013

CAPÍTULO 4..... 38

POLÍTICAS EDUCACIONAIS: MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DE ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO NA VISÃO DE DOCENTES E GESTORES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Maurilio José Pereira

Adriana Leônidas de Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.7412127014

CAPÍTULO 5..... 55

REFLEXÕES SOBRE A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Wanessa Costa dos Santos

Camila Braga da Conceição

Raianny Oliveira da Silva

Nágila Alves da Silva

Elizete Cambraia Oliveira

Juliene Abreu da Silva

Jucilene Márcia Rameiro de Araújo Cruz

Maria do Carmo dos Santos Silva Ramos

Tatiane da Conceição Silva

Aurineia Barbosa da Silva

DOI 10.22533/at.ed.7412127015

CAPÍTULO 6	64
AÇÕES EDUCADORAS ARTICULADAS EM AUTOGESTÃO: DOS VÍNCULOS AOS COLETIVOS DE UMA ESCOLA WALDORF	
Tereza de Magalhães Bredariol	
Rayanne Suim Francisco	
Alexandra Cleopatre Tsallis	
DOI 10.22533/at.ed.7412127016	
CAPÍTULO 7	76
A CONSTRUÇÃO DE CORDÉIS PEDAGÓGICOS: UMA PRÁTICA DE EXTENSÃO EM EVIDÊNCIA PARA PROFESSORES DA CEEJA ATRAVÉS DO PICP	
Marilza Sales Costa	
Maria Luzia do Nascimento Silva	
DOI 10.22533/at.ed.7412127017	
CAPÍTULO 8	90
GAMES EDUCATIVOS: DIFERENTES FERRAMENTAS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA	
Gislaine Beretta	
Tatiane Beretta	
Bruna de Oliveira Bortolini	
Juliano Bitencourt Campos	
DOI 10.22533/at.ed.7412127018	
CAPÍTULO 9	103
AS POLÍTICAS CURRICULARES CONTEMPORÂNEAS E A (RE)ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Elane Luís Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.7412127019	
CAPÍTULO 10	121
APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO SEGUNDO VIGOTSKI: POSSIBILIDADE DE SUPERAÇÃO DA INCLUSÃO ESCOLAR	
Denis Correa Ferminio	
Thaise de Oliveira	
Vidalcir Ortigara	
Vânia Vitério	
DOI 10.22533/at.ed.74121270110	
CAPÍTULO 11	132
O USO DO LÚDICO COMO INSTRUMENTO FACILITADOR DA APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL	
Vanessa Cordeiro Hermogenio	
Jocitiel Dias da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.74121270111	
CAPÍTULO 12	143
A INFÂNCIA NEGRA E QUILOMBOLA NA PERSPECTIVA DA LEI 9.394/1996 EM	

ALCÂNTARA – MA

Ricardo Costa de Sousa

DOI 10.22533/at.ed.74121270112

CAPÍTULO 13..... 154

A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA CRIAÇÃO DO *CAMPUS* DA UECE NO SERTÃO DOS INHAMUNS

João Álcimo Viana Lima

DOI 10.22533/at.ed.74121270113

CAPÍTULO 14..... 166

DESENVOLVIMENTO DA ATITUDE CIENTÍFICA: UMA EXPERIÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA NO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Vania Fernandes e Silva

Rosângela Veiga Júlio Ferreira

Ricardo Vicente da Cunha Júnior

Letícia Cunha Reis

DOI 10.22533/at.ed.74121270114

CAPÍTULO 15..... 172

“VELHO” E *NOVO MAIS EDUCAÇÃO*: AJUSTES NA FUNÇÃO DA ESCOLA AFEITOS AO CAPITAL?

Saraa César Mól

Cosme Leonardo Almeida Maciel

Ana Maria Clementino Jesus e Silva

Flávia Silva Martins

DOI 10.22533/at.ed.74121270115

CAPÍTULO 16..... 184

PROPOSTAS DE INSTRUMENTOS MEDIACIONAIS PARA FOMENTAR A QUALIDADE DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO AMBIENTE DE SALA DE AULA VIRTUAL

Fernanda Maria Furst Signori

Alexsandro Barreto Gois

DOI 10.22533/at.ed.74121270116

CAPÍTULO 17..... 193

SOBRE SINCRONIAS, ENCONTROS E AFETOS – O MUNDO ENQUANTO SALA DE AULA ou A SALA DE AULA É O MUNDO

Angela Zamora Cilento

DOI 10.22533/at.ed.74121270117

CAPÍTULO 18..... 209

O USO DO CINEMA EM SALA DE AULA: UM DEBATE NECESSÁRIO NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E NO TRABALHO DOCENTE

Douglas Soares Freitas

Manoel Messias Rodrigues Lopes

Suely dos Santos Silva

DOI 10.22533/at.ed.74121270118

CAPÍTULO 19	225
LET'S SING FOR A MULTICULTURAL EDUCATION Juan Rafael Muñoz Muñoz Javier González Martín DOI 10.22533/at.ed.74121270119	
CAPÍTULO 20	235
OFICINAS DE REFLEXÃO E ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS: INSTRUMENTOS DE PESQUISA NA ABORDAGEM QUALITATIVA NO ÂMBITO EDUCACIONAL Rosimeire Ferreira Diniz DOI 10.22533/at.ed.74121270120	
CAPÍTULO 21	244
RECURSOS DIDÁTICOS E A RESSIGNIFICAÇÃO DE CONCEITOS: UMA EXPERIÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA Givaedina Moreira de Souza Cintia Dias de Mattos Toyoshima Maria Irene dos Anjos Souza da Silva Américo Junior Nunes da Silva Ana Maria Porto do Nascimento DOI 10.22533/at.ed.74121270121	
SOBRE O ORGANIZADOR	253
ÍNDICE REMISSIVO	254

POLÍTICAS EDUCACIONAIS E VALORIZAÇÃO DOCENTE NO BRÁSIL

Data de aceite: 22/01/2021

Data de submissão: 30/12/2020

Maria da Conceição de Moura Silva

Universidade Federal do Acre/UFAC, Programa
de Pós-Graduação em Educação
Rio Branco – Acre
<http://lattes.cnpq.br/2657751970664865>

Viviani Fernanda Hojas

Universidade Federal do Acre/UFAC, Programa
de Pós-Graduação em Educação
Rio Branco – Acre
<http://lattes.cnpq.br/5848804951325918>

Renata Cristina Lopes Andrade

Universidade Federal do Rio Grande/FURG,
Programa de Pós-Graduação em Educação
Rio Grande – Rio Grande do Sul
<http://lattes.cnpq.br/3480573376522900>

RESUMO: Este texto traz algumas reflexões conjuntas desenvolvidas durante e após a finalização de pesquisa de mestrado que teve como objetivo analisar as políticas educacionais de (des)valorização dos professores dos anos iniciais do ensino fundamental introduzidas na rede pública de ensino de Rio Branco a partir de 2005. A investigação evidenciou que, quando tomadas em seu conjunto, as políticas municipais apresentam caráter contraditório e não representam necessariamente um avanço em direção à valorização docente haja vista que a efetivação de algumas delas está atrelada aos resultados de desempenho das escolas e dos

estudantes. Além da análise das políticas locais, o percurso investigativo envolveu uma incursão interessante pelo quadro normativo brasileiro e pelas políticas educacionais introduzidas no país nas últimas décadas que constituem o foco do presente texto.

PALVARAS-CHAVE: Políticas Educacionais; Legislação Educacional; Valorização Docente.

EDUCATIONAL POLICIES AND TEACHER APPRECIATION IN BRAZIL

ABSTRACT: This text presents some joint reflections developed during and after the conclusion of master's research that aimed to analyze the educational policies of (un)valorization of teachers in the early years of elementary school introduced in the public school system in Rio Branco since 2005. The investigation showed that, when taken as a whole, municipal policies have a contradictory character and do not necessarily represent an advance towards teacher appreciation, given that the implementation of some of them is linked to the performance results of schools and students. In addition to the analysis of local policies, the investigative path involved an interesting incursion into the Brazilian regulatory framework and the educational policies introduced in the country in the last decades that constitute the focus of this text.

KEYWORDS: Educational Policies; Educational Legislation; Teacher Appreciation.

1 | INTRODUÇÃO

Este texto traz algumas reflexões conjuntas desenvolvidas durante e após a finalização de pesquisa de mestrado que teve como objetivo analisar as políticas educacionais de (des)valorização dos professores dos anos iniciais do ensino fundamental introduzidas na rede pública de ensino de Rio Branco a partir de 2005.

No período delimitado, a capital do Acre passou a ser governada por forças políticas mais alinhadas à esquerda e um grande volume de políticas relacionadas à categoria docente foram introduzidas na rede pública de ensino municipal.

O trabalho analítico foi realizado mediante levantamento e sistematização de documentos produzidos pelas diferentes esferas governamentais, em especial, aqueles produzidos em âmbito municipal para melhor entendimento da temática em questão e cumprimento do objetivo da pesquisa.

A análise efetuada, evidenciou que, quando tomadas em seu conjunto, as políticas educacionais introduzidas no município apresentam caráter contraditório e não representam necessariamente um avanço em relação à valorização dos professores dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública de ensino haja vista que a efetivação de algumas delas está atrelada aos resultados de desempenho das escolas e dos estudantes.

Além da análise das políticas educacionais municipais, o percurso investigativo envolveu uma incursão interessante pelo quadro normativo brasileiro e pelas políticas educacionais introduzidas no país nas últimas décadas e são justamente essas questões e discussões de âmbito nacional o foco do presente texto.

Neste sentido, as seções subsequentes tratam, de forma detalhada, dos direitos dos professores assegurados no quadro normativo brasileiro e, de forma sintética, das políticas educacionais introduzidas no país nas últimas décadas e suas relações com a valorização docente. Por fim, as considerações finais destacam que as conquistas legais não têm sido acompanhadas de uma efetiva valorização docente.

2 | O QUADRO NORMATIVO BRASILEIRO E A VALORIZAÇÃO DOCENTE

Os direitos dos professores estão previstos na Constituição Federal de 1988, na LDB nº 9.394/1996, na Lei do Piso Salarial Profissional Nacional dos Professores (PSPN) nº 11.738/2008, na Resolução nº 2/2009 que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, no Plano Nacional de Educação (PNE) instituído pela Lei nº 10.172/2001 e que vigorou até o final de 2010, e no atual PNE que, após um longo período de tramitação no Congresso Nacional, foi aprovado pela Lei nº 13.005/2014 com vigência de dez anos.

Pereira e Oliveira (2016), afirmam que as lutas do magistério por valorização profissional tiveram resposta na CF/1988, que reconheceu a importância da valorização do magistério público como condição de melhoria da qualidade da educação básica

brasileira. Assim, a valorização docente está contemplada no artigo 206, incisos V e VIII, da CF/1988 estabelecendo que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: V - valorização dos profissionais de ensino, garantindo, na forma da lei, por meio de planos de carreira, com ingresso exclusivamente por meio de concursos públicos de provas e títulos, aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para tal fim; VIII - piso salarial profissional; progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação de desempenho; período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluindo na carga de trabalho; condições adequadas de trabalho. (BRASIL, 1988).

Na sequência, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 reforça a importância da valorização do professor, no artigo 67 incisos I a VI, assegurando que:

Art. 67 Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público.

I - Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - Condições adequadas de trabalho. (BRASIL, 1996).

A referida legislação, elenca os aspectos de incentivo a valorização profissional do magistério dentre eles: remuneração, condição adequada de trabalho, salário, jornada de trabalho e a forma de ingresso e permanência destes profissionais na carreira.

Outra iniciativa de valorização docente no Brasil foi o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 10.172/2001, com vigência de 2001 a 2010. No objetivo 4, do PNE é contemplada a valorização dos profissionais da educação, estabelecendo que particular atenção deverá ser dada à formação inicial e continuada dos professores, a garantia das condições adequadas de trabalho, entre elas: o tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno, com piso salarial e carreira do magistério.

No capítulo IV do PNE/2001, intitulado “Magistério da Educação Básica”, a

valorização do profissional do magistério é novamente mencionada:

10.1 Diagnóstico A melhoria da qualidade do ensino, que é um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação, somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Sem esta, ficam baldados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades do ensino. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, a qual implica, simultaneamente, a formação profissional inicial; as condições de trabalho, salário e carreira; a formação continuada. (BRASIL, 2001).

Conforme o documento ainda, a valorização do magistério implica, pelo menos, os seguintes requisitos:

1) uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem; 2) um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo; 3) jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos, concentrada num único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula; salário condigno, competitivo, no mercado de trabalho, com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação; 4) compromisso social e político do magistério. Os quatro primeiros precisam ser supridos pelos sistemas de ensino. 5) compromisso com a aprendizagem dos alunos, o respeito a que têm direito como cidadãos em formação, interesse pelo trabalho e participação no trabalho de equipe, na escola. (BRASIL, 2001).

No Plano Nacional de Educação (PNE) mais recente, instituído pela Lei nº 13.005/2014, a valorização docente é contemplada nas metas 15, 16, 17 e 18:

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do [art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atua.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. (BRASIL,2014).

Conforme as metas do PNE/2014, os profissionais do magistério deverão ser valorizados mediante equiparação salarial, condições justas e adequadas de trabalho, formação inicial e continuada e reconhecimento social do trabalho docente perante a sociedade como incentivo de ingresso na carreira docente por outros profissionais.

Além dos Planos Nacionais de Educação (anterior e atual), em 2008, foi aprovada a Lei nº 11.738 que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) aos profissionais do magistério público da educação básica, prevendo em seus artigos 2º e 6º que:

Art. 2º O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. § 1º O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais. § 2º Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional. § 3º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo. § 4º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos. § 5º As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005

Art. 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar ou adequar seus Planos de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme disposto no parágrafo único do art. 206 da Constituição Federal. (BRASIL, 2008).

Tais artigos da Lei nº 11.738/2008 estabelecem o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) aos profissionais do magistério público da educação básica, fixando o vencimento

inicial da carreira do magistério público para jornada de, no máximo, 40 horas semanais com reajuste a partir de 2009, no mês de janeiro¹. Sua implementação está prevista no artigo 3º da referida lei da seguinte forma:

Art. 3º O valor de que trata o art. 2º desta Lei passará a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2008, e sua integralização, como vencimento inicial das Carreiras dos profissionais da educação básica pública, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios será de forma progressiva e proporcional, observado o seguinte:

I – (VETADO);

II – A partir de 1.º de janeiro de 2009, acréscimo de 2/3 (dois terços) da diferença entre o valor referido no art. 2.º, atualizado na forma do art. 5.º desta Lei, e o vencimento inicial da Carreira vigente;

III – A integralização do valor de que trata o art. 2.º, atualizado na forma do art. 5.º desta Lei, dar-se-á de 1.º de janeiro de 2010, com o acréscimo da diferença remanescente. § 1.º A integralização de que trata o caput deste artigo poderá ser antecipada a qualquer tempo pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. § 2.º Até 31 de dezembro de 2009, admitir-se-á que o piso salarial nacional compreenda vantagens pecuniárias, pagas a qualquer título, nos casos em que a aplicação do disposto neste artigo resulte em valor inferior ao de que trata o art. 2.º desta Lei, sendo resguardadas as vantagens daqueles que percebam valores acima do referido na Lei n.º 11.738/08. (BRASIL, 2008).

Sobre essa questão, Penna e Jacomini (2016) destacam que:

[...] com a Lei n.º. 11.738/2008, o governo federal criou um piso nacional para os professores da educação básica. O valor de R\$ 950,00 por uma jornada de 40 horas semanais para professor com formação em nível médio, estabelecido na época, não atendeu às expectativas e às demandas das entidades dos professores e de movimentos em defesa da escola pública e do direito à educação, mas implicou aumento salarial nos estados e municípios que pagavam valor inferior ao Piso. Um aspecto fundamental da Lei do Piso é a definição de uma jornada de trabalho que estabeleça dois terços para atividades de docência e um terço para aquelas de apoio à docência (PENNA; JACOMINI, 2016, p. 180).

Com efeito, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam elaborar ou adequar seus planos de carreira. A data de 1º de janeiro de 2010 foi o prazo estabelecido para começar a pagar o piso com valores

¹ O Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da rede pública da educação básica em início de carreira, de acordo com informações presentes no *site* do Ministério da Educação (MEC), foi reajustado em 12,84% para 2020, passando de R\$ 2.557,74 para R\$ 2.886,24. O cálculo do reajuste do PSPN, conforme consta na página da internet do MEC também, utiliza o crescimento do valor anual mínimo por aluno como base para o reajuste do piso dos professores, sendo utilizada a variação observada nos dois exercícios imediatamente anteriores à data em que a atualização deve ocorrer.

atualizados de acordo com a correção realizada pelo MEC².

Sendo o Brasil um país de profundas desigualdades econômicas e sociais, faltam nos estados e municípios a elaboração dos referidos planos ou a sua aprovação ainda não foi efetivada nessas instâncias governamentais. Ademais, existem grandes quantidades de planos com lógicas distintas que estão sendo executados e que não valorizam a carreira docente.

Conforme Santos (2016), as regulamentações legais demonstram, em alguma medida, a valorização profissional, ou seja, revelam o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo professor. No entanto, apesar de determinar algumas medidas que o valorizem, independentemente de seu contexto de atuação, não fazem proposições quanto às formas de efetivá-la, não explicitam quais os meios para que os objetivos determinados no texto legal sejam concretizados.

A Resolução nº 2/2009, fixa as Diretrizes Nacionais aos Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, reafirmando elementos importantes para a consolidação da política de valorização docente como ingresso, formação, jornada, 20% de hora-atividade, progressões e remuneração.

O artigo 4º da Resolução nº 2/2009 destaca que as esferas da administração pública que oferecem alguma etapa da Educação Básica, em quaisquer de suas modalidades, devem instituir planos de carreira para todos os seus profissionais do magistério com base nos seguintes princípios:

I - Reconhecimento da Educação Básica pública e gratuita como direito de todos e dever do Estado, que a deve prover de acordo com o padrão de qualidade estabelecido na Lei nº 9.394/96, LDB, sob os princípios da gestão democrática, de conteúdos que valorizem o trabalho, a diversidade cultural e a prática social, por meio de financiamento público que leve em consideração o custo-aluno necessário para alcançar educação de qualidade, garantido em regime de cooperação entre os entes federados, com responsabilidade supletiva da União;

II - Acesso à carreira por concurso público de provas e títulos e orientado para assegurar a qualidade da ação educativa;

III - Remuneração condigna para todos e, no caso dos profissionais do magistério, com vencimentos ou salários iniciais nunca inferiores aos valores correspondentes ao Piso Salarial Profissional Nacional, nos termos da Lei nº 11.738/2008;

IV - Reconhecimento da importância da carreira dos profissionais do magistério

2 De acordo com informações obtidas mediante consulta ao *site* Folha/Uol, não haviam cumprido o piso salarial até abril /2019 as seguintes redes estaduais: Pará, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Espírito Santos e Sergipe. Além disso, estimativas indicam que apenas 45% dos 5.570 municípios brasileiros pagam salário de pelo menos o valor do piso nacional dos professores. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/01/piso-de-r-2886-do-professor-desafia-estados-e-municipios.shtml>>. Acesso em: 15/06/2020.

público e desenvolvimento de ações que visem à equiparação salarial com outras carreiras profissionais de formação semelhante;

V - Progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, desempenho, atualização e aperfeiçoamento profissional;

VI - Valorização do tempo de serviço prestado pelo servidor ao ente federado, que será utilizado como componente evolutivo;

VII - Jornada de trabalho preferencialmente em tempo integral de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, tendo sempre presente a ampliação paulatina da parte da jornada destinada às atividades de preparação de aulas, avaliação da produção dos alunos, reuniões escolares, contatos com a comunidade e formação continuada, assegurando-se, no mínimo, os percentuais da jornada que já vêm sendo destinados para estas finalidades pelos diferentes sistemas de ensino, de acordo com os respectivos projetos político-pedagógicos;

VIII - Incentivo à dedicação exclusiva em uma única unidade escolar;

IX - Incentivo à integração dos sistemas de ensino às políticas nacionais e estaduais de formação para os profissionais da educação, nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e de suprir as carências de habilitação profissional na educação;

X - Apoio técnico e financeiro, por parte do ente federado, que vise melhorar as condições de trabalho dos educadores e erradicar e prevenir a incidência de doenças profissionais;

XI - Promoção da participação dos profissionais do magistério e demais segmentos na elaboração e no planejamento, execução e avaliação do projeto político-pedagógico da escola e da rede de ensino;

XII - Estabelecimento de critérios objetivos para a movimentação dos profissionais entre unidades escolares, tendo como base os interesses da aprendizagem dos educandos;

XIII - Regulamentação entre as esferas de administração, quando operando em regime de colaboração, nos termos do artigo 241 da Constituição Federal, para a remoção e o aproveitamento dos profissionais, quando da mudança de residência e da existência de vagas nas redes de destino, sem prejuízos para os direitos dos servidores no respectivo quadro funcional. (BRASIL, 2009).

Segundo o dispositivo legal, os entes da federação devem instituir Planos de Carreira aos profissionais da educação básica, com jornada de 40 (quarenta) horas aos docentes, com um percentual entre 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do total da jornada. No caso de outras jornadas de trabalho o vencimento deverá ser proporcional a

quantidade de horas trabalhadas.

No tocante à remuneração docente, os profissionais devem ter seus vencimentos ou salários iniciais nunca inferiores aos valores correspondentes ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), fixados de acordo com a jornada, previstas nos respectivos Planos de Carreira, diferenciados pelos níveis das habilitações, vedada qualquer diferenciação em virtude da etapa ou modalidade de atuação do profissional.

Nas questões que envolvem a valorização docente, diversos autores têm analisado aspectos que normatizam o exercício da docência, tais como: formação exigida ao desempenho das funções, forma de ingresso na carreira, condições de trabalho, salário e Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR), buscando compreender o exercício profissional da docência.

Nas condições de trabalho, a jornada é um fator que tem implicação direta no trabalho do professor. Sobre isso, Pereira e Oliveira (2016, p.41) pontuam que:

Nos sistemas públicos de ensino, há jornadas que podem ser identificadas como padrão. São as de vinte, trinta e quarenta horas semanais. Em algumas situações, para a docência nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão jornadas de doze horas semanais. Essas opções devem ser feitas com vistas às necessidades de gestão da rede e da garantia da qualidade da educação nela oferecida. Vale ressaltar que uma carreira de 40 horas, em que o profissional tenha dedicação exclusiva, tende a ser mais atraente para o trabalhador e melhor para a administração do sistema de ensino.

Segundo as autoras, a jornada de trabalho do professor de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva, executada em apenas uma unidade de ensino, traz alguns benefícios as suas condições de trabalho, dentre elas: rendimento no desempenho das atividades, participação nos planejamentos pedagógicos, projetos escolares e formação continuada.

No Brasil, boa parte dos professores cumpre sua jornada em mais de uma escola e mais de um sistema de ensino para complementar seus salários. As precárias condições de trabalho em que os professores estão submetidos, acabam por contribuir à desvalorização docente, como afirma paro (2003, p. 96):

Com baixos salários e precárias condições de trabalho, o profissional se sente muito pouco estimulado a atualizar-se e a procurar aperfeiçoar-se em serviço. No caso do professor, acrescenta-se a este desestímulo o fato de ter que trabalhar em mais de um emprego para compensar os baixos salários, restando-lhe pouco tempo para dedicar-se a uma formação continuada.

Ainda a respeito das múltiplas jornadas de trabalho que os professores estão submetidos em mais de uma escola e mais de um sistema de ensino, Penna e Jacomini (2016, p.190) assinalam que:

Essa situação tem contribuído sobremaneira para a precarização das condições de trabalho do professor, posto que a ausência da jornada de tempo

integral e as múltiplas jornadas a que o professor se submete podem, por vezes, comprometer a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem.

A realidade das precárias condições de trabalho enfrentadas pelos professores será modificada à medida que o poder público das esferas estaduais e municipais, ao elaborar e executar o PCCR dos profissionais da educação, adote as proposições presentes no PNE/2014 (meta 17, estratégias 17.3). as quais prevê que os professores poderão concentrar suas atividades pedagógicas em apenas uma escola e da mesma rede de ensino.

A aprovação de Planos Cargos de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação básica é um grande desafio a ser conquistado por esses profissionais:

Dada a organização federativa do Estado brasileiro e seus desequilíbrios, sobretudo regionais, a organização dos planos de carreira dos profissionais da educação básica na atualidade é bastante dispersa e variada. Encontrando-se desde planos que contemplam o conjunto dos profissionais da educação quanto aqueles que apenas referem-se aos profissionais do magistério. (OLIVEIRA, 2016, p. 126).

No mesmo sentido, afirmam Gouveia e Tavares (2012, p.194):

Podem-se encontrar planos de carreira que valorizam titulação e experiência, porém apenas permitem o enquadramento dos profissionais mediante, por exemplo, processos seletivos, que mantenham estáveis os investimentos em folha de pagamento; contudo, funcionam como uma negação dos planos, na orçamentária medida em que estes preveem reconhecimento de títulos e experiências sem previsão e os professores não são efetivamente enquadrados.

Conforme referido, a elaboração dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração do magistério apresenta situações diversas entre os entes federados. A obrigatoriedade de elaborar e implementar seus respectivos planos foi transferida por lei complementar aos Estados, Municípios e Distrito Federal. Todavia em razão da ausência de isonomia, tais planos implementados não chegam a se consubstanciar em melhorias salariais significativas.

A esse respeito Gatti e Barreto (2009) afirmam a importância de considerar o esforço, por parte do Estado, para melhorar as condições salariais e de carreira dos professores, em que pesem os inúmeros impasses e desafios a serem enfrentados, no que tange à valorização do magistério. Com relação aos salários, pontuam que, se comparados ao de outras profissões que exigem nível superior, não são atraentes; quanto à carreira, assinalam que, apesar de a LDB prevê a valorização dos docentes da educação básica, verifica-se a ausência de planos estruturados de modo a oferecer horizontes promissores aos professores, além da falta de perfil profissional claro. Segundo as autoras, as condições da remuneração e a carreira dos docentes não são compatíveis com a formação que é exigida para assumir a função, sendo o exercício do magistério desvalorizado em decorrência dos

baixos salários e das difíceis condições de trabalho que estão submetidos os professores.

Diante do exposto, é possível afirmar que o Brasil criou um arcabouço legal para a valorização profissional do magistério. Na legislação do país são dadas ênfases a profissionalização do docente da educação básica, com definição de critérios a sua atuação e reconhecimento da carreira profissional, exigência de participação em curso de formação inicial e continuada, jornada e condições adequadas de trabalho e salário de acordo com o trabalho realizado.

31 AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS E A VALORIZAÇÃO DOCENTE

Esta seção aborda as principais políticas educacionais que vêm sendo desenvolvidas no Brasil nas últimas décadas, são elas: a política de financiamento, de gestão, avaliação e currículo, bem como suas possíveis relações com a valorização docente.

A política de financiamento no âmbito educacional delineou-se, significativamente, a partir da Constituição Federal de 1988, com a obrigatoriedade da União, Distrito Federal, Estados e Municípios de vincular parte da arrecadação de impostos para a manutenção e desenvolvimento da educação. Posteriormente, o financiamento da educação brasileira recebeu um tratamento mais detalhado na Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB). A criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e, na sequência, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) também podem ser considerados importantes marcos do financiamento educacional no país.

Com efeito, no que se refere as suas contribuições para a valorização docente, é possível afirmar que até o momento a política de financiamento da educação brasileira não repercutiu positivamente nessa direção. Mesmo com a criação de fundos (FUNDEF e FUNDEB) voltados à valorização docente, ela não acontece porque não há necessariamente um acréscimo de recursos novos para o sistema educacional como um todo e sim uma redistribuição, entre o governo estadual e as prefeituras, de uma parte dos recursos vinculados constitucionalmente.

Outra política educacional que apresenta relações com a questão da valorização docente é a política de gestão. Na década de 1990, o Brasil iniciou um processo de ajustamento de seu projeto político à Nova Ordem Mundial que envolveu mudanças nos processos de gestão educacional com a introdução de ações de cunho gerencial, buscando-se garantir uma otimização de recursos e, conseqüentemente uma racionalização economicista de ações administrativas.

Considerando as características da política de gestão introduzida na educação e nas escolas observa-se que ela caminha em direção oposta à valorização docente.

Baseada em uma lógica gerencialista, tal política modificou a dinâmica de trabalho do professor, diminuindo a sua autonomia em sala de aula e exigindo o aperfeiçoamento de seu desempenho por intermédio de métodos e técnicas utilizados principalmente nas organizações privadas. Ademais, é atribuída a esses profissionais a responsabilidade pelos problemas educacionais, sob a ótica da má gestão, utilizando-se o discurso de que, em lugar de mais recursos, é necessária a correta aplicação de métodos e técnicas por parte dos professores para alcançar a qualidade da educação.

A terceira política que trouxe repercussões para a valorização docente no país é a política de avaliação pautada no desempenho. A avaliação adquiriu caráter central nas reformas desenvolvidas por parte do Estado na década de 1990 e, neste contexto, as escolas e especialmente os professores, como partes afetadas pelo gerencialismo e pela performatividade, passaram a ser avaliados por meio de julgamentos, mensurações, comparações, metas pelo desempenho organizacional e pelos resultados obtidos.

Por não contemplar aspectos relacionadas ao desenvolvimento pessoal, à participação no projeto pedagógico da escola e das atividades internas e externas de formação continuada e de articulação com a comunidade e focalizar aspectos estritamente técnicos, pode-se inferir que a política de avaliação não contribui para a valorização docente.

Por fim, a Reforma de 1990 realizada no setor educacional brasileiro também deu ênfase ao currículo que passou a ser organizado de forma a priorizar as novas demandas do capital, ou seja, a formação e o desenvolvimento de sujeitos competentes e habilitados para o mercado de trabalho.

Tal política de currículo, assim como as demais políticas analisadas nesta seção, não valoriza o profissional do magistério, uma vez que provoca certo engessamento do processo educativo e retira a autonomia do professor: suas ações em sala de aula tendem a ser canalizadas para o objetivo de obter bom rendimento nas avaliações externas realizadas em larga escala, as quais não levam em consideração a realidade local das escolas e dos estudantes.

Diante das considerações apresentadas, verifica-se a necessidade de que a questão da valorização docente no Brasil, enquanto política pública educacional, seja investigada e discutida a partir de um contexto maior. Em outras palavras, o estudo do quadro normativo que assegura os direitos dos professores no país é insuficiente para captar a efetividade da valorização desses profissionais tendo em vista que muitas dessas conquistas legais esbarram nas políticas educacionais introduzidas nas últimas décadas de forte teor gerencial.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notório que a legislação educacional brasileira tem buscado assegurar a

valorização do profissional da educação básica ao estabelecer critérios para o pleno exercício da função docente, a necessidade de organização e reconhecimento de uma carreira profissional no magistério com formação inicial e continuada, bem como do estabelecimento de um piso salarial e da elaboração de plano de cargos, carreira e remuneração.

Condições de trabalho adequadas, salário condigno com o seu trabalho, formação inicial e continuada sólida e consistente para a realização desse trabalho, além da possibilidade de evoluir na carreira profissional são elementos que, sem dúvida, contribuem para a valorização docente e, conseqüentemente, para uma atuação profissional mais motivada em direção à melhoria da qualidade do ensino ofertado nas escolas públicas brasileiras.

Contudo, em razão de toda a complexidade que envolve a sua implementação nas diferentes instâncias governamentais, as conquistas legais não têm sido acompanhadas de uma valorização efetiva dos docentes que tornem, de fato, a profissão mais atraente para aqueles e aquelas que nela já atuam ou pretendem atuar.

Ademais, a análise das políticas educacionais introduzidas no país nas últimas décadas indica que tais políticas apresentam uma lógica que visivelmente caminha em direção oposta à valorização docente, o que contribui fortemente para que essa valorização fique prevista apenas na legislação educacional e não tem se concretize no dia a dia das escolas e sistemas de ensino.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. República Federativa do Brasil: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei n° 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2001.

BRASIL. CNE. **Lei n° 11.783, de 2008**. Piso Salarial Profissional Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 2008. Disponível em: <http://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11738.htm>. Acesso em: 15 jun. 2020.

BRASIL. CNE; CEB. **Resolução n° 2, de 2009**. Fixa Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, 2009. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, fevereiro 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb002_2009.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2020.

BRASIL. **Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 25 de junho de 2014. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/125099097/lei-13005-14>>. Acesso: 26 jun.2020.

GATTI, B. A., & BARRETO, E. de S. **Professores do Brasil: impasses e desafios**. Brasília: UNESCO, 2009.

GOUVEIA, A. B.; TAVARES, T. M. O magistério no contexto federativo Planos de carreira e regime de colaboração. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 6, n. 10, p. 185-197, jan./jun. 2012

JACOMINI, M. A; PENNA, A. G. O. Carreira docente e valorização do magistério: condições de trabalho e desenvolvimento profissional. **Revista Proposições**: V. 27, N. 2 (80), maio/ago. 2016.

OLIVEIRA, V. M. A. de. **Política de remuneração do magistério público no município de Rio Branco/Acre**: repercussões na valorização do magistério. 2016. 132 f. Dissertação (Mestrado em Educação) -Universidade Federal do Acre, Rio Branco, 2016.

PARO, V. H. **Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Ática, 2003.

PEREIRA, S. M.; OLIVEIRA, V. M. F. Valorização do magistério da educação básica: entre o legal e o real. **Revista Brasileira de Pesquisa Sobre Formação Docente**, Belo Horizonte, v. 08, n. 14, p. 33-48, jan./jun. 2016.

SANTOS, A. R. dos. As políticas de valorização docente uma realidade dos professores do campo. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 18, p. 229-242, jan./jun. 2016. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 10 de abr. 2020.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abordagem qualitativa 38, 43, 174, 235, 236, 237

AEE 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62

Afetos 69, 193, 195, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 206, 208

Alcântara 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153

Alfabetização científica 166, 167, 168

Ambiente de aprendizagem virtual 184

Aprendizagem 1, 2, 5, 6, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 27, 31, 33, 56, 57, 60, 61, 62, 65, 66, 76, 77, 81, 85, 87, 90, 91, 92, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 114, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 149, 167, 170, 176, 177, 178, 179, 182, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 209, 210, 212, 214, 217, 219, 223, 239, 240, 241, 245, 246, 247

Aprendizagem matemática 132, 138

Atitude científica 166, 167, 168, 169, 170

Autogestão 64, 65, 66, 67, 70, 74

C

Capital cultural 209, 214, 221

CECITEC 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165

CEEJA 76, 77, 78, 79, 86, 87, 88

Cidadania 41, 65, 79, 85, 103, 104, 106, 107, 108, 111, 113, 115, 116, 117, 174, 195, 243

Cinema 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224

Coronavírus 1, 2, 5, 10

Covid-19 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 64, 70, 72, 135

Cultura 6, 7, 10, 15, 27, 42, 48, 53, 54, 69, 74, 80, 84, 85, 101, 104, 105, 112, 115, 116, 118, 119, 128, 139, 145, 149, 150, 151, 152, 157, 163, 168, 171, 177, 178, 185, 206, 209, 212, 213, 214, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 241, 242, 251, 253

D

Desenvolvimento regional 38, 42, 47, 164

Docente 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 47, 49, 51, 52, 58, 60, 61, 76, 84, 87, 98, 101, 109, 111, 118, 130, 136, 140, 142, 170, 176, 181, 183, 195, 204, 209, 210, 211, 215, 216, 217, 219, 241, 253

E

Educação 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 162, 164, 165, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 191, 192, 193, 198, 199, 204, 206, 209, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 232, 235, 238, 242, 243, 247, 251, 252, 253

Educação em tempo integral 102, 172, 173, 182, 183

Educação especial 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 124, 130

Educação integral 89, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183

Educação matemática 54, 132, 138, 247, 253

Educação online 184, 185

Ensino 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 62, 66, 70, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 149, 150, 151, 155, 156, 157, 158, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 174, 176, 178, 179, 180, 182, 185, 188, 189, 190, 193, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 212, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 239, 241, 242, 245, 246, 247, 250, 251, 253

Ensino de ciências 84, 167

Ensino remoto emergencial 1, 3, 4, 10

Ensino técnico 38, 39, 40, 46, 47, 48, 50, 51, 52

Entrevistas 38, 44, 45, 154, 155, 235, 237, 238, 240

Escolas Waldorf 66, 73

Espaço compósito 193, 195, 203

Espinosa 23, 193, 194, 195, 198, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208

Extensão 5, 76, 77, 78, 86, 88, 155, 158, 160, 165, 201, 202

F

Facilitador metodológico 132

Formação de professores 56, 61, 63, 78, 86, 105, 109, 111, 118, 123, 142, 150, 244, 246, 251, 252, 253

G

Games 90, 91, 92, 97, 99, 100, 101, 218

Governança 64, 65, 66, 71, 177

I

Inclusão escolar 57, 63, 121, 122, 123, 125, 126, 129, 130

Infância negra e quilombola 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152

Instrumentos lúdicos 132

Interação 5, 12, 16, 17, 28, 42, 88, 97, 99, 104, 115, 122, 127, 138, 150, 184, 185, 186, 188, 190, 191, 216, 219, 226, 248

Interiorização universitária 154, 156, 161

L

LDB 9.394/96 85, 143, 144, 148, 149, 150, 151, 152

Legislação educacional 24, 35, 36, 151

M

Mercado 18, 27, 35, 39, 42, 48, 84, 99, 103, 108, 109, 110, 112, 114, 116, 123, 177, 187, 214

Metodologia 3, 53, 54, 58, 63, 68, 80, 82, 90, 130, 135, 136, 140, 141, 167, 189, 209, 216, 235, 236, 239, 240

Metodologia científica 53, 235

Mobilidade acadêmica internacional 38, 40, 48, 51, 52

Mudança 5, 19, 31, 42, 72, 95, 111, 114, 118, 128, 175, 184, 191, 224, 241

Multicultural interaction 225, 227, 229, 230, 231, 232

Musical education 225, 227, 228

N

Nietzsche 193, 194, 195, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 206, 207, 208

Nível de desenvolvimento atual 121, 129

O

Oficinas 70, 76, 235, 237, 239, 240, 241, 242

P

Pandemias 1, 3

PIBID 193, 194, 195, 204, 205, 206, 253

Políticas curriculares 103, 104, 113, 115, 116, 119

Políticas educacionais 6, 24, 25, 34, 35, 36, 38, 79, 109, 116, 119, 143, 144, 149, 150, 151, 152, 172, 174, 180, 183, 209

Políticas públicas 9, 38, 76, 77, 86, 88, 103, 112, 113, 118, 119, 123, 153, 173, 175, 182, 210, 212, 251

Prática pedagógica 10, 68, 84, 103, 115, 137, 139, 140, 214

Processo dialético 184, 186, 189

Programa Mais Educação 172, 173, 174, 181, 182, 183

Programa Novo Mais Educação 172, 174, 178, 181, 182

R

Recursos didáticos 90, 91, 109, 244, 245, 246, 247, 250, 251

Reformas 20, 35, 80, 103, 104, 113, 114, 115, 116, 118

Relacionamentos interpessoais 184, 188

Ressignificação de conceitos 244, 246

S

Song 225, 227, 228, 229, 230, 231

T

Teletrabalho 1, 2, 3, 4, 9, 10

U

UECE 154, 155, 156, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165

V

Valorização docente 24, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 37

Values and emotions 225

Vínculos 64, 65, 69, 70, 71, 74, 189, 191

Z

Zona de desenvolvimento iminente 121, 122, 127, 129



www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


Ano 2021



www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


Ano 2021